

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Santiago do Cacém

Ano	2017
Tarifário Familiar	Sim
Localização no documento	Páginas 1-2
Fonte	Enviado por Município
Data de receção/ última consulta	28/12/2017
Observações:	

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Em vigor desde 01/01/2017

Tarifário de Abastecimento de Água

Componente Fixa			Componente Variável		
Calibre (mm)	Domésticos, ISFL, Comércio, Ind. Serviço	Estado, Freguesias, Obras	Tipo de Utilizador	Escalão	Valor por m ³
15	1,3750 €	1,8333 €	Domésticos	0 a 5 m ³	0,4456 €
20	2,2917 €	3,0555 €		6 a 10 m ³	0,8355 €
25	3,4376 €	4,5833 €		11 a 15 m ³	1,2533 €
30	4,8126 €	6,4166 €		16 a 25 m ³	2,2280 €
40	8,2501 €	10,9998 €		> 25 m ³	2,7850 €
50	12,6044 €	16,8053 €	Comércio, Indústria e Serviços	ÚNICO	1,6710 €
80	31,1671 €	41,5548 €	Instituições Sem Fins Lucrativos	ÚNICO	0,0446 €
100	48,1257 €	64,1655 €	Obras	ÚNICO	2,2280 €
125	74,4803 €	99,3038 €	Estado	ÚNICO	2,7850 €
150	106,5641 €	142,0808 €	Freguesias	ÚNICO	0,4456 €
200	187,9194 €	250,5510 €	Município	ÚNICO	0,0000 €
50+15	12,6044 €	16,8053 €			
80+15	31,1671 €	41,5548 €			
100+15	48,1257 €	64,1655 €			

(Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor - taxa reduzida)

Tarifário de Drenagem de Águas Residuais

Componente Fixa			Componente Variável		
Calibre (mm)	Domésticos, ISFL, Comércio, Ind. Serviço	Estado, Freguesias, Obras	Tipo de Utilizador	Escalão	Valor por m ³
15	0,9822 €	1,9643 €	Domésticos	0 a 5 m ³	0,2228 €
20	1,6370 €	3,2738 €		6 a 10 m ³	0,4178 €
25	2,4554 €	4,9106 €		11 a 15 m ³	0,6294 €
30	3,4376 €	6,8749 €		16 a 25 m ³	1,1140 €
40	5,8930 €	11,7855 €		> 25 m ³	1,3925 €
50	9,0032 €	18,0056 €	Comércio, Indústria e Serviços	ÚNICO	1,1140 €
80	22,2625 €	44,5230 €	Instituições Sem Fins Lucrativos	ÚNICO	0,0446 €
100	34,3760 €	68,7488 €	Obras	ÚNICO	2,2280 €
125	53,2009 €	106,3969 €	Estado	ÚNICO	2,7850 €
150	76,1182 €	152,2294 €	Freguesias	ÚNICO	0,4456 €
200	134,2299 €	268,4475 €	Município	ÚNICO	0,0000 €
50+15	9,0032 €	18,0056 €			
80+15	22,2625 €	44,5230 €			
100+15	34,3760 €	68,7488 €			

Tarifário de Gestão de Resíduos Urbanos

Componente Fixa		Componente Variável		
Domésticos	Não Domésticos	Tipo de Utilizador	Escalão	Valor por m ³
0,9748 €	2,7850 €	Domésticos	0 a 5 m ³	0,1114 €
			6 a 10 m ³	0,2228 €
			11 a 15 m ³	0,2507 €
			16 a 25 m ³	0,3342 €
			> 25 m ³	0,3899 €
		Comércio, Indústria, Serviços e Obras	0 a 5 m ³	0,4456 €
			6 a 10 m ³	1,1140 €
			11 a 15 m ³	1,3925 €
			16 a 25 m ³	2,2280 €
		> 25 m ³	0,0000 €	
		Instituições Sem Fins Lucrativos	ÚNICO	0,0111 €
		Estado	ÚNICO	1,3925 €
		Freguesias	ÚNICO	0,1114 €
		Município	ÚNICO	0,0000 €

Tarifário Familiar de Abastecimento de Água

	5 pessoas	6 pessoas	7 pessoas	8 pessoas	≥ 9 pessoas	Valor por m ³
1.º escalão	0 a 8 m ³	0 a 9 m ³	0 a 11 m ³	0 a 12 m ³	0 a 14 m ³	0,4456 €
2.º escalão	9 a 15 m ³	10 a 18 m ³	12 a 21 m ³	13 a 24 m ³	15 a 27 m ³	0,8355 €
3.º escalão	16 a 25 m ³	19 a 30 m ³	22 a 35 m ³	25 a 40 m ³	28 a 45 m ³	1,2533 €
4.º escalão	26 a 40 m ³	31 a 48 m ³	36 a 56 m ³	41 a 64 m ³	46 a 72 m ³	2,2280 €
5.º escalão	> 40 m ³	> 48 m ³	> 56 m ³	> 64 m ³	> 72 m ³	2,7850 €

Tarifário Familiar de Drenagem de Águas Residuais

	5 pessoas	6 pessoas	7 pessoas	8 pessoas	≥ 9 pessoas	Valor por m ³
1.º escalão	0 a 8 m ³	0 a 9 m ³	0 a 11 m ³	0 a 12 m ³	0 a 14 m ³	0,2228 €
2.º escalão	9 a 15 m ³	10 a 18 m ³	12 a 21 m ³	13 a 24 m ³	15 a 27 m ³	0,4178 €
3.º escalão	16 a 25 m ³	19 a 30 m ³	22 a 35 m ³	25 a 40 m ³	28 a 45 m ³	0,6294 €
4.º escalão	26 a 40 m ³	31 a 48 m ³	36 a 56 m ³	41 a 64 m ³	46 a 72 m ³	1,1140 €
5.º escalão	> 40 m ³	> 48 m ³	> 56 m ³	> 64 m ³	> 72 m ³	1,3925 €

Tarifário Familiar de Gestão de Resíduos Urbanos

	5 pessoas	6 pessoas	7 pessoas	8 pessoas	≥ 9 pessoas	Valor por m ³
1.º escalão	0 a 8 m ³	0 a 9 m ³	0 a 11 m ³	0 a 12 m ³	0 a 14 m ³	0,1114 €
2.º escalão	9 a 15 m ³	10 a 18 m ³	12 a 21 m ³	13 a 24 m ³	15 a 27 m ³	0,2228 €
3.º escalão	16 a 25 m ³	19 a 30 m ³	22 a 35 m ³	25 a 40 m ³	28 a 45 m ³	0,2507 €
4.º escalão	26 a 40 m ³	31 a 48 m ³	36 a 56 m ³	41 a 64 m ³	46 a 72 m ³	0,3342 €
5.º escalão	> 40 m ³	> 48 m ³	> 56 m ³	> 64 m ³	> 72 m ³	0,3899 €

Tarifário Social de Abastecimento de Água

Escalão	Valor por m ³
0 a 5 m ³	0,2228 €
6 a 10 m ³	0,4178 €
11 a 15 m ³	0,6267 €
16 a 25 m ³	1,1140 €
> 25 m ³	1,3925 €

Tarifário Social de Drenagem de Águas Residuais

Escalão	Valor por m ³
0 a 5 m ³	0,1114 €
6 a 10 m ³	0,2089 €
11 a 15 m ³	0,3147 €
16 a 25 m ³	0,5570 €
> 25 m ³	0,6963 €

Tarifário Social de Gestão de Resíduos Urbanos

Escalão	Valor por m ³
0 a 5 m ³	0,0557 €
6 a 10 m ³	0,1114 €
11 a 15 m ³	0,1254 €
16 a 25 m ³	0,1671 €
> 25 m ³	0,1950 €

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Santiago do Cacém

Ano	2013
Tarifário Familiar	Não
Localização no documento	Páginas 14467-14468
Fonte	Enviado por Município
Data de receção/ última consulta	28/12/2017
Observações:	

«Artigo 56.º - A

Tarifários Especiais

1 — Os utilizadores podem beneficiar da aplicação de tarifários especiais nas seguintes situações:

a) Tarifário social — aplicável aos utilizadores domésticos quando o agregado familiar aufera rendimento bruto anual, per capita, igual ou inferior a 25 % do SMIME;

b) Tarifário familiar — aplicável aos utilizadores domésticos cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos;

2 — Ao tarifário social aplicam-se a tarifa fixa fixada para os utilizadores domésticos e uma redução de 50 % das tarifas variáveis fixadas para os utilizadores domésticos.

3 — Ao tarifário familiar aplicam-se a tarifa fixa fixada para os utilizadores domésticos e na tarifa variável é feito ajustamento dos escalões de consumo para utilizadores domésticos de acordo com a seguinte regra:

Composição agregado familiar	5 Pessoas	6 Pessoas	7 Pessoas	8 Pessoas	≥ 9 Pessoas
Escalões	Limites de Consumo mensal em m ³				
1.º	0 a 8	0 a 9	0 a 11	0 a 12	0 a 14
2.º	9 a 15	10 a 18	12 a 21	13 a 24	15 a 27
3.º	16 a 25	19 a 30	22 a 35	25 a 40	28 a 45
4.º	26 a 40	31 a 48	36 a 56	41 a 64	46 a 72
5.º	> 40	> 48	> 56	> 64	> 72

4 — Os tarifários especiais aplicam-se aos utilizadores finais que cumpram os pressupostos definidos no n.º 1 e são requeridos conforme as “Regras de Acesso”, expressas no artigo 56.º-B.

Artigo 56.º-B

Regras de Acesso

1 — As tarifas especiais referidas nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 56.º-A são aplicadas aos consumidores domésticos que efetuem anualmente requerimento escrito para adesão, mediante a apresentação de cópia da declaração e nota de liquidação do IRS, em referência ao ano anterior ao do requerimento ou, em caso de isenção, a declaração comprovativa de não entrega da declaração de IRS;

2 — As tarifas especiais são atribuídas pelo período de um ano.

3 — Os consumidores com tarifa especial deverão apresentar anualmente durante os meses de maio e junho os documentos referidos no n.º 1.

4 — O não cumprimento do referido no número anterior, até ao último dia útil de junho, implica a passagem para o tarifário previsto nos artigos 55.º e 56.º

5 — Os utilizadores podem cumulativamente usufruir do Tarifário Social e Familiar.

Artigo 56.º-C

Aprovação dos Tarifários

1 — O tarifário do serviço de fornecimento de água é aprovado anualmente pela Câmara Municipal.

2 — O tarifário é disponibilizado nos locais de afixação habitualmente utilizados pelo município, nos serviços de atendimento e no sítio da internet do Município.»

Artigo 3.º

Norma revogatória

É revogado o artigo 65.º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água de Santiago do Cacém.

de Santiago do Cacém, sua interligação e utilização, de forma que seja assegurado o seu bom funcionamento global, preservando-se a segurança, a saúde pública e o conforto dos utentes.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se a toda a área do concelho de Santiago do Cacém, à exceção da cidade de Vila Nova de Santo André, cujo sistema de abastecimento de água e saneamento é explorado e gerido por entidade terceira, por força de contrato de concessão celebrado pelo Estado Português.